

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHUELO/SE

**RESOLUÇÃO CMDCANº 10/ 2023**  
**14 de Dezembro de 2023**

**Dispõe sobre o processo de transição de mandato dos  
conselheiros tutelares – Gestão 2024 - 2027.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Riachuelo/SE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica Instituído o regime de transição dos Conselhos Tutelares com a finalidade de assegurar aos Conselheiros eleitos para o mandato 2024/2027 o acesso às informações necessárias ao exercício da função.

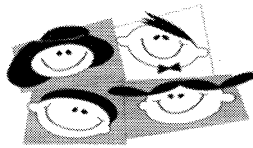
**Art. 2º** Entende-se como Período de Transição o compreendido nos 10 (dez) dias úteis anteriores à posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato 2024/2027, entre os dias **21, 28 de dezembro de 2023 e 03, 09 de janeiro de 2024.**

Parágrafo único. No Período de transição, os Conselheiros eleitos para o mandato 2024/2027 **não farão jus a remuneração.**

**Art. 3º** No Período de Transição, deve ser assegurado o acesso do Conselheiro Tutelar eleito, para o mandato 2024/2027, às dependências do Conselho com os seguintes objetivos:

- I -** Assegurar acesso às informações dos casos e procedimentos em andamento;
- II -** Possibilitar o acompanhamento dos atendimentos e diligências realizadas pelo Conselho Tutelar;
- III -** Garantir o acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo Conselho Tutelar, respeitando-se o sigilo e a confidencialidade exigidas pela legislação vigente;

Casa dos Conselhos de Riachuelo/SE  
End: Praça Coronel Antônio Franco, 64, Centro, CEP: 49130-000  
E-mail: casadosconselhos.cmdca@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHUELO/SE**

**IV** - Possibilitar o contato inicial com a rotina administrativa do Conselho Tutelar.

**Art. 4º** Cabe aos(as) Conselheiros(as) Tutelares da gestão atual:

**I** - Elaborar relatório circunstanciado, indicando o andamento dos casos que se encontrarem em aberto;

**II** - Tomar as providências necessárias nos casos em andamento do Conselho Tutelar, visando exaurir eventuais pendências existentes;

**III** - Recepcionar os(as) Conselheiros Tutelares titulares eleitos para o mandato 2024/2027, auxiliando-os e instruindo-os quanto às atribuições, fluxos, demandas e rotinas do órgão, dentro das competências previstas pela legislação vigente.

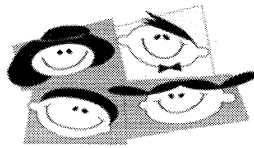
Parágrafo único. É vedada a omissão ou a recusa do fornecimento de informações sobre os casos e atividades do Conselho Tutelar por parte dos Conselheiros(as) Tutelares da gestão atual.

**IV** – Os Conselheiros Tutelares eleitos deverão assinar Registro de Presença conforme modelo em anexo que será atestado por um Conselheiro no exercício do mandato.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na de sua publicação.

14 de Dezembro de 2023.

**Udson dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHUELO/SE

### ANEXO

REGISTRO DE PRESENÇA CONSELHEIRO TUTELAR  
ELEITO: \_\_\_\_\_

Data	Hora de entrada	Hora de saída	Assinatura do Conselheiro Eleito	Assinatura do Conselheiro em exercício



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTA ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO		ENTIDADE
5967		
GRUPO		SUB-GRUPO
atos institucionais		OUTROS
DOCUMENTO		DATA DA PUBLICAÇÃO
Resolução cmdca nº10/2023		15/12/2023
RESUMO		
Dispõe sobre o processo de transição de mandato dos conselheiros tutelares - Gestão 2024-2027		

DATA	PUBLICADO POR
15/12/2023	Thayslaine Bruno Costa